

**PROJETO DE LEI N.º 068/18**  
**=DE 01 DE OUTUBRO DE 2018=**

**ASSUNTO: "DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DE SÍMBOLO DO CARGO DE CHEFE DO SETOR DE RECURSOS HUMANOS, CONSTANTE DA TABELA DO ANEXO III, PARTE "A", DA LEI MUNICIPAL N.º 1702/93, COM SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES, NA FORMA QUE ESPECIFICA".....**

**AUTOR: PREFEITO MUNICIPAL – Dr. JOÃO CIRO MARCONI**

CONVERTIDO EM LEI MUNICIPAL N.º \_\_\_\_\_

OBS.:

INICIADO EM: 01/OUTUBRO/2018

TERMINADO EM:

CÂMARA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

RECEBI ÀS 09:20 HS.

Em 02 de 10 de 18

ASS. Demilson Rosseto  
**DEMILSON ROSSETO**  
Oficial Dep. de Assist. Técnica Legislativa  
Câmara Municipal de Jardinópolis/SP

Jardinópolis, 01 de outubro de 2018.

OFÍCIO S.E. N.º 224/2018.  
PROJETO DE LEI N.º 068/2018  
Mensagem n.º 068/2018.

Senhor Presidente e  
Senhores Vereadores,

Através do presente, estamos encaminhando as Vossas Excelências, o Projeto de Lei, que **"DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DE SÍMBOLO DO CARGO DE CHEFE DO SETOR DE RECURSOS HUMANOS, CONSTANTE DA TABELA DO ANEXO III, PARTE "A", DA LEI MUNICIPAL N.º 1702/93, COM SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES, NA FORMA QUE ESPECIFICA"**.

A presente matéria, nobres Edis, tem a finalidade de pleitear, desta feita, a estruturação dos vencimentos do cargo de provimento em Comissão de CHEFE DO SETOR DE RECURSOS HUMANOS – cuja alteração do nível de CC-3 para CC-2 justifica-se pelo aumento expressivo de trabalho e responsabilidade quanto as novas regras para envio das informações previdenciárias e trabalhistas que regulamenta o Esocial, bem como as exigências do Tribunal de Contas com relação a AUDESP ( Auditoria Eletronica de São Paulo ) que está cada vez mais atualizando o sistema de comunicação das contas públicas.

Portanto, a aprovação da presente matéria se mostra com justificável urgência, no que se espera a apreciação e decisão de Vossas Excelências dentro dos termos regimentais com sua consequente aprovação.

Aproveitamos a oportunidade para renovar a Vossa Excelência e demais nobres Vereadores, os nossos mais sinceros protestos de estima, consideração e apreço.



**Dr. JOÃO CIRO MARCONI**  
Prefeito Municipal

A Sua Excelência o Senhor  
**JOSÉ EURÍPEDES FERREIRA**  
Presidente da Câmara Municipal  
NESTA.

**PROJETO DE LEI N.º 068/18**  
**=DE 01 DE OUTUBRO DE 2018=**

**"DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DE SÍMBOLO DO CARGO DE CHEFE DO SETOR DE RECURSOS HUMANOS, CONSTANTE DA TABELA DO ANEXO III, PARTE "A", DA LEI MUNICIPAL N.º 1702/93, COM SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES, NA FORMA QUE ESPECIFICA":::;**

O SENHOR Dr. JOÃO CIRO MARCONI, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

F A Z S A B E R: que a Câmara Municipal de Jardimópolis, deste Estado, aprovou o Projeto de Lei n.º 068/18, e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**ARTIGO 1º:** Fica alterada a classificação do cargo em comissão abaixo mencionado, passando do símbolo CC-3 para CC-2 - constante da tabela do Anexo III, Parte A, da Lei Municipal n.º 1702/93, com todas suas alterações, a saber:

n.º vagas	Cargos	Símbolo	Vencimentos	Lotação
01	CHEFE DO SETOR DE RECURSOS HUMANOS	CC-2	R\$ 3.575,31	SEMAP

**ARTIGO 2º:** As despesas decorrentes da presente Lei, correrão por conta das verbas próprias orçamentárias.

**ARTIGO 3º:** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jardimópolis, 01 de outubro de 2018.



**Dr. JOÃO CIRO MARCONI**  
Prefeito Municipal